



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

PARA A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MAGAZINE LUIZA S.A.

DE 20 DE ABRIL DE 2017

HORÁRIO: 11:30 HORAS



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE	4
3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA	6
4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	6
5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:.....	7
6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	8
7. MODELO DE PROCURAÇÃO	10
ANEXO I – ANEXO 13 DA IN/CVM 481	13
ANEXO II – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	22



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual ("**Manual**") tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações aos senhores Acionistas ("**Acionistas**" ou, individualmente, "**Acionista**") acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**" ou "**AGE**") do Magazine Luiza S.A. ("**Companhia**" ou "**Magazine Luiza**"), que será realizada no próximo dia 20 de abril de 2017, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo, conforme Edital de Convocação ("**Edital de Convocação**"), já divulgado e anexo a este Manual, as quais estão discriminadas e detalhadas neste documento.

Este Manual foi elaborado pela Administração da Companhia ("**Administração**") com o objetivo de prestar esclarecimentos, divulgar orientações e submeter as matérias que serão objeto de deliberação na AGE da Companhia aos senhores Acionistas, de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações ("**LSA**"), na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e posteriores alterações ("**IN/CVM 480**"), na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e posteriores alterações ("**IN/CVM 481**"), no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e nas demais disposições legais e estatutárias aplicáveis.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. ("**Magazine Luiza**" ou "**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 20 de abril de 2017, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo, quando os senhores Acionistas serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia:

- (i) Extinção do Plano de Outorga de Opções de Ações, instituído em 01/04/2011;
- (ii) Aprovação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações; e
- (iii) rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"), e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("**IN/CVM 481**"), e suas alterações posteriores.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

2. Participação na AGE: Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: **(a)** além do documento de identidade/documentos societários, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, **(b)** instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da LSA.

3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE: Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos Acionistas o depósito dos documentos relacionados no item 2, acima, na sede da Companhia, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a contar da hora marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A AGE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social total com direito a voto e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de presentes.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Para participar da AGE, os senhores Acionistas deverão provar sua qualidade de Acionista, conforme artigo 126 da LSA, mediante a apresentação dos seguintes documentos: (i) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; (ii) documento de identidade com foto, para o Acionista pessoa natural, e os documentos que comprovem os poderes de representação, para o Acionista pessoa jurídica; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do Acionista, por meio de procurador, outorgado há menos de 01 (um) ano, a Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da LSA.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM, em reunião realizada em 04/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), os acionistas **pessoas jurídicas** poderão ser representados na AGE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e com as regras do Código Civil ou da LSA, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Os documentos firmados no exterior deverão ser notariados e legalizados perante a Embaixada ou Consulado do Brasil do local de sua emissão.

Lembramos que, de acordo com artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas representados por procurador deverão depositar o referido instrumento de mandato na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da AGE.



magazineluiza
vem ser feliz



Os documentos mencionados acima deverão ser enviados para a sede da Companhia, no seguinte endereço:

Magazine Luiza S.A.

Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro
Franca - SP
CEP 14400-490

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se que as procurações e os documentos de comprovação da qualidade de Acionista ou de sua representação sejam remetidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a data marcada para a realização da assembleia, por e-mail (ri@magazineluiza.com.br), em atenção ao Departamento Jurídico e/ou à Diretoria de Relação com Investidores.

5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

Em consonância com a IN/CVM 481, os documentos de interesse dos Acionistas para a participação na AGE estão anexos a este Manual e também disponíveis nos seguintes endereços da rede mundial de computadores:

- (i) <http://www.cvm.gov.br>;
- (ii) <http://www.bmfbovespa.com.br>; e
- (iii) <http://www.magazineluiza.com.br>.

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da AGE, apresentamos, no item 7 deste Manual uma sugestão de modelo de Procuração que poderá ser usado pelo Acionista, a seu exclusivo critério.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Extinção do Plano de Outorga de Opções de Ações, instituído em 01/04/2011

A Administração da Companhia propõe que, em razão da proposta de criação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações constante no item (ii) da ordem do dia, o Plano de Outorga de Opções de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, seja extinto, mantendo-se vigentes as opções até o momento outorgadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

(ii) Aprovação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações

A Administração da Companhia propõe a aprovação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações, de acordo com os termos e condições detalhados no **Anexo I** a este Manual, na forma estabelecida pelo artigo 13 da Instrução CVM 481/09.

(iii) Rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016

A Administração verificou divergência entre o valor da remuneração global anual dos administradores aprovado pela AGO 2016 e o valor efetivamente reconhecido no resultado. Tal divergência ocorreu em razão das alterações dos critérios da política de remuneração dos funcionários, especialmente os incentivos de curto prazo (bônus), alterações estas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Pelas razões anteriormente expostas, a Administração da Companhia propõe a rerratificação da deliberação referente à remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2016, aprovada na AGO de 2016, que passará do valor total de até R\$ 15.598.032,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e trinta e dois reais) para o valor total de até R\$ 16.828.417,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais).



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Para referência dos acionistas, apresenta-se na tabela abaixo, na primeira coluna, os valores líquidos de remuneração global anual aprovados pelos acionistas da Companhia na AGO de 2016 e, na segunda coluna, o valor líquido da remuneração dos administradores no exercício social de 2016, após os ajustes descritos acima:

Exercício Social	Valor aprovado em AGO	Valor retificado da remuneração
2016	R\$ 15.598.032,00	R\$ 16.828.417,00

Em observância ao disposto no artigo 12 da IN/CVM 481, a presente proposta apresenta as informações do item 13 do Formulário de Referência no **Anexo II** deste Manual.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

7. MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus Acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na AGE. O uso deste modelo pelos Acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em Assembleias Gerais de Acionistas.

“PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento de mandato, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado no Município de [●], Estado de [●], com escritório na [●], no Município de [●], Estado de [●], CEP: [●] (“**Outorgante**”), nomeia como seu procurador o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado no Município de [●], Estado de [●], com escritório na [●], no Município de [●], Estado de [●], CEP: [●] (“**Outorgado**”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, do MAGAZINE LUIZA S.A. (“**Companhia**”), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 20 de abril de 2017, às 11:30 horas (“**Assembleia**”), na sede da Companhia, localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, no Município de Franca, Estado de São Paulo, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[Cidade], [●] de [●] de 2017.

[ACIONISTA]

Orientação de Voto	
Matéria da Ordem do Dia	Voto Favorável ou Contrário à Proposta da Administração (O Acionista deve marcar ao lado do sentido de voto escolhido)
(i) Extinção do Plano de Outorga de Opções de Ações, instituído em 01/04/2011.	☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
(ii) Aprovação do Plano de Incentivo Atrelado a Ações.	☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se
(iii) rerratificação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016.	☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[ACIONISTA]



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

RELAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo I

Anexo 13 da IN/CVM 481

Anexo II

Item 13 do Formulário de Referência - Anexo 24 da IN/CVM 480



ANEXO I

Anexo 13 da IN/CVM 481

PLANO DE INCENTIVO ATRELADO A AÇÕES

1. Fornecer cópia do plano proposto

PLANO DE INCENTIVO ATRELADO A AÇÕES

Este Plano de Incentivo Atrelado a Ações ("Plano") do Magazine Luiza S.A. ("Magazine Luiza" ou "Companhia") tem como objetivo regular a possibilidade de concessão de incentivos atrelados a ações ordinárias de emissão da Companhia aos *administradores, empregados ou prestadores de serviços* da Companhia e/ou de sociedades coligadas e controladas da Companhia por meio de programas a serem implementados pelo Conselho de Administração da Companhia, a seu exclusivo critério, em linha com as disposições deste Plano.

O Plano é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

"Ações" significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia;

"Beneficiários" significam os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia **e/ou de sociedades coligadas e controladas da Companhia** em favor dos quais a Companhia outorgar incentivos, nos termos deste Plano;

"Companhia" significa o Magazine Luiza S.A.;

"Conselho de Administração" significa o conselho de administração da Companhia;

"Plano" significa o presente Plano de Incentivo Atrelado a Ações; e

"Programas" significa os Programas de Incentivo Atrelado a Ações.



2. Objetivos do Plano e dos Programas de Incentivo Arelados a Ações

2.1. Os objetivos do Plano e dos Programas de Incentivo Arelado a Ações ("Programas") a serem implementados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia;
- (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos *administradores, empregados e prestadores de serviços*, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia; e
- (c) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais e a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

3. Beneficiários do Plano e dos Programas

3.1. Serão elegíveis a participar deste Plano e dos Programas que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano, os administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de sociedades coligadas e controladas da Companhia.

3.2. Dentre os elegíveis a participar deste Plano, nos termos da Cláusula 3.1, o Conselho de Administração da Companhia selecionará, a seu exclusivo critério, aqueles que farão jus aos incentivos que venham a ser outorgados no âmbito deste Plano ("Beneficiários").

3.3. O Conselho de Administração da Companhia não poderá, em qualquer hipótese, conferir aos Beneficiários direitos que assegurem sua reeleição ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato, e tampouco impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou sua permanência como empregado da Companhia, e tampouco impeçam a rescisão da sua relação de trabalho, se aplicável.

4. Outorga de Incentivos Arelados a Ações

4.1. Os Programas serão aprovados pelo Conselho de Administração em conformidade com as necessidades da Companhia, e seus termos e condições serão definidos em seus respectivos regulamentos, observado o limite máximo de ações aqui previsto.

- 4.1.1. O Conselho de Administração da Companhia poderá implementar o tipo



de incentivo que entender necessário, podendo, inclusive, implementar incentivos de *matching* de ações, com outorga gratuita de ações aos Beneficiários.

4.2. A outorga dos incentivos a cada Beneficiário far-se-á por meio da celebração de contrato de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário, o qual fixará todos os termos e as condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa.

4.3. A assinatura do contrato de adesão implicará na aceitação, pelo Beneficiário, de todas as condições deste Plano, bem como do respectivo Programa.

5. Administração do Plano e dos Programas

5.1. Este Plano e os Programas que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano serão administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, e todas as decisões relativas ao Plano e aos Programas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

5.2. As deliberações do Conselho de Administração da Companhia serão tomadas nos termos do Estatuto Social da Companhia e terão caráter vinculante para os Beneficiários, delas não cabendo qualquer recurso, a menos que sejam contrárias aos termos e condições estabelecidas neste Plano, no respectivo Programa ou na legislação aplicável.

5.3. Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, sem a observância deste Plano, do respectivo Programa ou da legislação pertinente será de responsabilidade de seus membros e não vinculará a Companhia.

5.4. O Conselho de Administração da Companhia estará sujeito aos limites e às condições estabelecidos no presente Plano e na legislação aplicável.

5.5. O Conselho de Administração da Companhia terá total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programa que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano;
- (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano e dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação de suas disposições;
- (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações;
- (d) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos



Programas;

- (e) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos nos seguintes casos afetando os respectivos Beneficiários: (i) desligamento, por qualquer motivo; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; e/ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.
- (f) deliberar e decidir acerca dos termos e condições dos Programas e aprovar os Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão;
- (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos deste Plano e dos Programas;
- (h) aditar os regulamentos dos Programas e os respectivos contratos de adesão;
- (i) modificar os regulamentos dos Programas e os respectivos contratos de adesão na medida em que os direitos dos Beneficiários não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas/instituídas em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente;
- (j) alterar ou extinguir os Programas; e
- (k) analisar e decidir sobre casos excepcionais relacionados ao Plano e aos Programas.

5.6. Nenhuma decisão do Conselho de Administração da Companhia poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e nos Programas, (i) alterar as disposições relativas à habilitação dos Beneficiários para participação nos Programas; ou (ii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer acordo ou outorga existente.

6. Ações Objeto dos Programas de Incentivo atrelados a Ações

6.1. As Ações concedidas no âmbito deste Plano e dos Programas que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia previsto na Cláusula 7.1 abaixo.

6.2. As ações objeto dos incentivos concedidos por meio dos Programas que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano serão provenientes (i) da emissão de novas ações



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

dentro do limite do capital autorizado da Companhia; ou (ii) da utilização de ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da Comissão de Valores Mobiliários.

7. Limite de Outorga de Incentivos Atrelados a Ações

7.1. As ações concedidas como incentivo no âmbito dos Programas a serem instituídos nos termos deste Plano não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia. Este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

8. Disposições Gerais

8.1. Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

8.2. O término da vigência do Plano não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor já concedidos nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

8.3. Este Plano, bem como os regulamentos e os seus respectivos contratos de adesão que vierem a ser aprovados em cada Programa não impedirão qualquer operação de reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades do grupo econômico da Companhia, devendo o Conselho de Administração da Companhia determinar e realizar os ajustes cabíveis nos respectivos regulamentos e contratos de adesão para proteger os interesses dos Beneficiários.

8.4. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração da Companhia deverá informar aos Beneficiários por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada incentivo concedido e em vigor, conforme o caso.

8.5. O Conselho de Administração da Companhia será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo que no caso de conflito entre as disposições deste Plano, e dos regulamentos dos Programas e contratos de adesão aos Programas, prevalecerão as disposições deste Plano.

* * * * *



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Os potenciais beneficiários do plano são os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de sociedades coligadas e controladas da Companhia, a serem definidos pelo Conselho de Administração ("Beneficiários") quando da aprovação dos programas de incentivo a serem implementados pelo Conselho de Administração nos termos do Plano ("Programas").

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não serão outorgadas opções no âmbito do Plano.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

As ações concedidas como incentivo no âmbito dos Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

d. Condições de aquisição

O Conselho de Administração tem competência para aprovar os Programas e outorgar as ações, observado o limite estabelecido no Plano, estabelecendo todas as condições de aquisição, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. O Conselho de Administração da Companhia poderá implementar o tipo de incentivo que entender necessário, podendo, inclusive, implementar incentivos de *matching* de ações, com outorga gratuita de ações aos Beneficiários.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário far-se-á por meio da celebração de contrato de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário, o qual fixará todos os termos e as condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Não aplicável por se tratar de um plano de incentivo atrelado a ações e não de um plano de outorga de opções.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

As ações serão entregues aos Beneficiários nos prazos a serem definidos pelo Conselho de Administração em cada um dos Programas.

g. Forma de liquidação de opções

As ações a serem entregues aos Beneficiários serão provenientes (i) da emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado da Companhia; ou (ii) da utilização de ações mantidas em tesouraria, observadas as regras da Comissão de Valores Mobiliários.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas.

O Conselho de Administração tem competência para determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos nos seguintes casos afetando os Beneficiários: (a) desligamento, por qualquer motivo; (b) falecimento; (c) invalidez permanente; (d) aposentadoria; e/ou (e) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

Os objetivos do plano são: (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos administradores, empregados e prestadores de serviços, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia; e (c) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de suas metas empresariais, e a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando os seus lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia. O oferecimento das ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações.

Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas e/ou entregues no âmbito do Plano.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano insere-se na política de remuneração da Companhia, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os seus executivos.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

As ações concedidas com base no Plano permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

As despesas efetivas dependerão do número de ações efetivamente outorgadas conforme as deliberações do Conselho de Administração e conforme o maior ou menor atingimento dos resultados propostos a cada ano, que direcionarão a outorga das ações.

A administração estima que serão reconhecidas no resultado da Companhia no exercício de 2017 despesas equivalentes a R\$ 1,7 milhão decorrentes do Plano.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ANEXO II

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Anexo 24 da IN/CVM 480

(conforme inciso II do Artigo 12 da IN/CVM nº 481)

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração:

A nossa política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de nossos diretores estatutários e diretores não estatutários (em conjunto, “**Diretores**”) tem como objetivo garantir possibilidade de oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado. Essa política visa a retribuição do desempenho de nossos Administradores e lhes recompensar pelas metas alcançadas. Estabelecemos a nossa remuneração com base em pesquisas realizadas no mercado.

(b) composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

A remuneração fixa e variável adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração.

- **Conselho de Administração:**



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Os membros do conselho de administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do presidente e do vice-presidente, que são diferenciados, bem como de 02 (dois) membros efetivos, que não fazem jus à remuneração por honorários fixos mensais.

Não obstante o acima, 02 (dois) dos nossos membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações prevista no nosso plano de opção de compra.

- **Diretoria:**

A remuneração dos Diretores é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, um prêmio pelo desempenho pessoal. Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderão ser outorgados a eles opções de compra de ações de nossa emissão. Além disso, nossos Diretores recebem benefícios conforme prática de mercado como, por exemplo, carro (somente Diretores estatutários), telefone, plano de saúde e vale refeição. Ademais, parte de nossos Diretores está sob regime celetista.

- **Conselho Fiscal:**

Os membros do Conselho Fiscal recebem o mínimo estabelecido pelo artigo 162, § 3º da LSA.

- **Comitês:**

Os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor e do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional, que já são membros do Conselho de Administração não possuem remuneração de qualquer natureza. Os membros independentes recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

- (ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017 (estimado) - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	48,93%	35,58%	100,00%
Benefícios	0,00%	0,68%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	9,79%	12,07%	Não há
Remuneração Variável	Não há	40,73%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	41,29%	10,94%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste. Além disso, a remuneração dos Administradores recebe reajuste ordinário pela aplicação de percentual, definido anualmente, com base em comparativo que considera o dissídio coletivo da categoria aplicável aos empregados da Companhia.

- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração:

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Um dos membros efetivos do Conselho de Administração não recebe nenhum tipo de remuneração pela participação no Conselho. Este membro abriu mão de seus honorários fixos mensais em razão da sua condição de acionista controlador.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração variável dos Diretores Estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental. O nosso Conselho de Administração não tinha direito à remuneração variável até 31 de dezembro de 2011, e apesar de ter outorgado opções de compra de ações a 02 (dois) membros do Conselho de Administração nos exercícios de 2012 e 2013, até o momento, não há expectativas de realizar novas outorgas para membros do Conselho de Administração.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A parcela variável de remuneração está vinculada (i) às metas corporativas, (ii) às metas individuais e (iii) à avaliação comportamental. Além disso, o Conselho de Administração aprovou uma proposta de remuneração baseada em ações, que será oportunamente apresentada à Assembleia Geral para aprovação, que atrela a outorga de ações ao pagamento de bônus e, consequentemente, ao atingimento das metas corporativas, especialmente de lucro líquido.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

A remuneração descrita acima procura incentivar os nossos Administradores a buscar maior rentabilidade aos nossos investimentos em projetos diversos.

- (f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há.

- (g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário do emissor:

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, ainda que no curso do prazo de carência previsto no plano de opções, tornar-se-ão imediatamente exercíveis.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo¹:

Remuneração total para o Exercício a findar 31/12/2017 (estimado) – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	4	3	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.908.000	4.805.225	324.000	8.037.225
Benefícios direto e indireto	0	91.660	0	91.660
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	581.600	1.629.890	64.800	2.276.290
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 1.629.890 informado no campo "Outros", R\$ 1.270.686 corresponde ao INSS patronal e R\$ 359.204 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	5.500.000	0	5.500.000
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	2.453.838	1.477.090	0	3.930.928
Observações	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	
Total da remuneração	5.943.438	13.503.865	388.800	19.836.103

¹ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração total para o Exercício findo 31/12/2016 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	4	3	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.419.267	4.814.518	314.784	7.548.569
Benefícios direto e indireto	9.460	134.982	0	144.442
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	483.853	1.411.473	51.145	1.946.472
Descrição de outras remunerações fixas		Do montante total de R\$ 1.411.473 informado no campo "Outros", R\$ 1.088.619 corresponde ao INSS patronal e R\$ 325.854 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.		0
Remuneração variável				0
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	4.238.521	0	4.238.521
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	2.453.838	862.505	0	3.316.343
Observações	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	
Total da remuneração	5.366.417,49	11.461.999,30	365.929	17.194.346



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração total para o Exercício findo em 31/12/2015 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	6	3	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000	7.747.987	334.662	8.370.649
Benefícios direto e indireto		137.511	0	137.511
Participações em comitês	120.000		0	120.000
Outros	11.417	901.820		913.237
Descrição de outras remunerações fixas		Do montante total de R\$ 901.820 informado no campo "Outros", R\$ 472.613 corresponde ao INSS patronal e R\$ 429.207 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.		0
Remuneração variável				0
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	385.985	2.930.357		3.316.343
Observações	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	
Total da remuneração	805.402	11.717.677	334.662	12.857.741



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração total para o Exercício corrente 31/12/2014 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	6	3	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	299.417	7.480.000	319.176	8.098.593
Benefícios direto e indireto	0	121.132	0	121.132
Participações em comitês	120.000	0	0	120.000
Outros		792.284		792.284
Descrição de outras remunerações fixas		Do montante total de R\$ 792.284 informado no campo "Outros", R\$ 364.021 corresponde ao INSS patronal e R\$ 428.263 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.		0
Remuneração variável				0
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	5.977.517	0	5.977.517
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	385.985	2.930.357		3.316.343
Observações	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2017	
Total da remuneração	805.402	17.301.290	319.176	18.425.869



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

- 13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro 2017 (estimado) – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	4	3	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido:	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 6.600.000,00	Não há	R\$ 6.600.000,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	R\$ 5.500.000,00	Não há	R\$ 5.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado:	Não há	R\$ 5.500.000,00	Não há	R\$ 5.500.000,00



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro 2016 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	4	3	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido:	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado:	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro 2015 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	6	3	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido:	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 6.378.411,74	Não há	R\$ 6.378.411,74
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	R\$ 6.378.411,74	Não há	R\$ 6.378.411,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado:	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro 2014 – Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	6	3	15
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido:	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não há	R\$ 5.905.960,00	Não há	R\$ 5.905.960,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas:	Não há	R\$ 5.905.960,00	Não há	R\$ 5.905.960,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado:	Não há	R\$ 5.977.517,00	Não há	R\$ 5.977.517,00



13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais:

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão, ("**Plano**") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2011. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("**Opções**"), nos termos do Plano, os administradores ou empregados da Companhia ou de suas controladas ("**Pessoas Elegíveis**").

O Plano será administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um Comitê ("**Comitê**"). O Conselho de Administração e o Comitê, conforme o caso e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas o desempenho das Pessoas Elegíveis, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob controle da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê,



conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o preço de exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do Plano, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários ("**Contrato de Opção**"), os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Ademais, o Conselho de Administração aprovou em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2017, o Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações ("**ILP**"), que será ainda levado para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, e cuja proposta é substituir o Plano de Opções atualmente em vigor.



(b) Principais objetivos do plano

Os objetivos principais do nosso Plano são os seguintes: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano; e (c) possibilitar-nos e a outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter vinculados aos Beneficiários.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

(d) Como o plano se insere na nossa política de remuneração do emissor

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.



(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas:

As ações obtidas mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas:

Conforme o item (f) acima, o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(h) Condições de aquisição de ações:

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas atais Opções.



(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Conforme o Plano, o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

Para o exercício de 2012, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado pelo preço da ação na abertura de capital (IPO), com o desconto de 15%, que é o mesmo desconto para aquisição das ações concedido aos funcionários. Para o exercício de 2013, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de nossa emissão dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores a data de outorga.

Nos exercícios de 2014 a 2016 não houve outorga de opções de ações. Não há expectativa para realizar novas outorgas no exercício de 2017.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício:

Conforme o Plano, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, foi definido que as Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, desde que o Beneficiário permaneça ininterruptamente vinculado, como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e as datas especificadas a seguir: (a) no caso de exercício do Programa 1 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas no ato da outorga e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) das Opções, a partir de 1º de março de 2012, poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; (b) para o Programa 2 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 1º de março de 2012 e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à



Companhia; e (c) para todos os contratos da 2ª Outorga, 25% (vinte e cinco por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 29 de outubro de 2014 e, a partir desta data, adicionais 25% (vinte e cinco por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia. Tais Opções, quando exercidas, serão liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais da Companhia.

(k) Forma de liquidação:

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) Restrições à transferência das ações:

Nos termos do nosso Plano, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para nós opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas anteriormente com base no referido Plano.

Contudo, deve-se ressaltar que o Plano extinguir-se-á automaticamente, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em Contrato de Opção, cessando-se todos os seus direitos e efeitos, nos seguintes casos: a) mediante o seu exercício integral; b) após o decurso do prazo de vigência da Opção; c) mediante o distrato do Contrato de Opção; d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou e) nas hipóteses previstas no item n), abaixo.



Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras negociações.

Porém, caso necessário, para dar fiel execução à eventual Opção firmada, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, ou alienar ações mantidas em tesouraria.

Ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a)desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na



magazineluiza
vem ser feliz



data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12(doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos,



de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

- 13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²:**

31/12/2017 - estimado				
	Conselho de Administração			
Número de membros	07	07	04	04
Número de membros remunerados	02	03	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	29.141	42.834	60.613	43.510

² Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício:				
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,19%	0,27%	0,20%

31/12/2016					
	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária	
Número de membros	06,66	06,66	06,66	04	04



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Número de membros remunerados	01	02	03	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	281.250	29.141	42.834	60.613	43.510
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício:					
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 82,56	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 53,92	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,26%	0,13%	0,19%	0,27%	0,20%
---	-------	-------	-------	-------	-------

31/12/2015					
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Número de membros	02	02	01	04	05
Número de membros remunerados	04	04	06	06	06
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	29.141	18.289	281.250	60.613	68.055
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício:					
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 82,56	R\$ 108,80	R\$ 75,60
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 53,92	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,08%	1,26%	0,27%	0,31%

31/12/2014					
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Número de membros	02	02	01	04	05
Número de membros remunerados	04	04	06	06	06
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	233.126	146.308	2.250.000	484.902	544.442
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Preço médio ponderado de exercício:					
a. Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 13,60	R\$ 9,45	R\$ 10,32	R\$ 13,60	R\$ 9,45
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 6,44	R\$ 6,06	R\$ 6,74	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,08%	1,21%	0,26%	0,29%

13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³:

31/12/2016				
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Número de membros	06	06	04	04

³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Número de membros remunerados	03	03	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Opções ainda não exercíveis				
Quantidade	29.141	18.289	60.613	68.055
Data em que se tornarão exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Opções Exercíveis				
Quantidade	29.141	32.126	60.613	32.632
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 1.501.331,44	R\$ 1.557.448,79	R\$ 3.122.768,88	R\$ 1.582.009,97

31/12/2015					
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Número de membros	02	02	01	04	05
Número de membros remunerados	04	04	06	06	06
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade	233.126	146.308	2.250.000	484.902	544.442
Data em que se tornarão exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 82,56	R\$ 108,80	R\$ 75,60
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 6,39	R\$ 4,55	R\$ 7,93	R\$ 6,39	R\$ 4,55
Opções Exercíveis					



Quantidade	186.501	73.154	2.250.000	387.922	272.221
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 82,56	R\$ 108,80	R\$ 75,60
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 6,39	R\$ 4,55	R\$ 7,93	R\$ 6,39	R\$ 4,55
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 1.192.494,60	R\$ 332.870,14	R\$ 17.836.328,83	R\$ 2.480.388,35	R\$ 1.238.677,88

31/12/2014					
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Número de membros	02	02	01	04	05
Número de membros remunerados	04	04	06	06	06
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade	233.126	146.308	2.250.000	484.902	544.442
Data em que se tornarão exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025



Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 13,60	R\$ 9,45	R\$ 10,32	R\$ 13,60	R\$ 9,45
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 5,29	R\$ 4,78	R\$ 5,59	R\$ 5,29	R\$ 4,78
Opções Exercíveis					
Quantidade	139.876	36.577	1.800.000	290.941	136.111
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]	[N/A]
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 13,60	R\$ 9,45	R\$ 10,32	R\$ 13,60	R\$ 9,45
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 5,29	R\$ 4,78	R\$ 5,59	R\$ 5,29	R\$ 4,78
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 739.799,93	R\$ 174.922,57	R\$ 10.057.726,90	R\$ 1.538.783,61	R\$ 650.922,68

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 03 (três) últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve exercício de opção de compra de ações e não foram entregues ações relativas à remuneração baseada em ações nos últimos 03 (três) exercícios sociais.



13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

(a) Modelo de precificação

Nos últimos 03 (três) exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

<u>Premissa</u>	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções ⁽¹⁾	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média anualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$6,44	R\$6,06
Preço de exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

⁽¹⁾ Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o *turnover* médio dos beneficiários do plano.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado



Não é aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competente, e este é responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade história também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, o Magazine Luiza utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características já estão descritas neste item 13.8.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão⁴

Empresa:	Magazine Luiza		
Tipo de Pessoa Relacionada:	Emissor		
Órgão	Ações ou cotas	Participação %	
Conselho de Administração	320.633	1,44%	

⁴ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.



magazineluiza
vem ser feliz



Diretoria Estatutária	19.461	0,08%
Conselho Fiscal	71	0,00%

Empresa:	Luiza Participações S.A.	
Tipo de Pessoa Relacionada:	Controlador Indireto	
Órgão	Ações ou cotas	Participação %
Conselho de Administração	133.460.248	100%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Empresa:	Wagner Garcia Participações S/A	
Tipo de Pessoa Relacionada:	Controlador Direto e Indireto	
Órgão	Ações ou cotas	Participação %
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	34.454.865	33,33%
Conselho Fiscal	-	-

Empresa:	Campos Floridos Comércio de Cosméticos LTDA	
Tipo de Pessoa Relacionada:	Controladada	
Órgão	Ações ou cotas	Participação %
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0,00%
Conselho Fiscal	-	-

Empresa:	Luiza Lab Consultoria Em Inovação LTDA	
Tipo de Pessoa Relacionada:	Controlada	
Órgão	Ações ou cotas	Participação %
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	1,00%
Conselho Fiscal	-	-



13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável visto que não há plano de previdência em vigor conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários até esta data.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 03 (três) últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal⁵:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	4,00	6,00	6,00	7,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	3.011.644,31	2.433.013,62	3.824.375,02	1.536.000,00	264.000,00	264.000,00	121.976,42	111.554,00	106.392,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.089.106,01	1.037.701,44	1.629.811,27	158.400,00	144.000,00	144.000,00	121.976,42	111.554,00	106.392,00
Valor médio da remuneração (Reais)	2.865.499,83	1.952.946,10	2.883.548,38	766.631,07	201.350,57	201.350,57	121.976,42	111.554,00	106.392,00

Observações:

Diretoria Estatutária
Não há

Conselho de Administração	
31/12/2016	(i) Com relação ao valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, utilizou-se apenas 4 (quatro) membros para o referido cálculo, tendo em vista que os demais membros não são remunerados, conforme item 13.1.b.(i); e (ii) O valor da maior remuneração individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado e previstas no item 13.2, bem como levando-se em conta o período de 12 (doze) meses de exercício das funções dos respectivos membros.
31/12/2015	(i) Com relação ao valor médio da remuneração individual do Conselho de

⁵ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

	Administração, utilizou-se apenas 4 (quatro) membros para o referido cálculo, tendo em vista que os demais membros não são remunerados, conforme item 13.1.b.(i); e (ii) O valor da maior remuneração individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado e previstas no item 13.2, bem como levando-se em conta o período de 12 (doze) meses de exercício das funções dos respectivos membros.
31/12/2014	(i) Com relação ao valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, utilizou-se apenas 4 (quatro) membros para o referido cálculo, tendo em vista que os demais membros não são remunerados, conforme item 13.1.b.(i); e (ii) O valor da maior remuneração individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado e previstas no item 13.2, bem como levando-se em conta o período de 12 (doze) meses de exercício das funções dos respectivos membros.

Conselho Fiscal
Não há

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.



magazineluiza
vem ser feliz

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Órgão	2016	2015	2014
Conselho de Administração	35,82%	47,92%	47,92%
Diretoria Estatutária	19,79%	27,26%	30,11%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

- 13.14. Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não aplicável.

- 13.15. Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável.

- 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal, no valor de R\$10.000,00.

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).



magazineluiza
vem ser feliz



Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal, no valor de R\$ 22.000,00.

Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal, no valor de R\$ 22.000,00.